## **PORTARIA N.º 710/2016**

O EXMº Sr. Prefeito Municipal de Colider, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE,

Em atenção ao Oficio de nº 230/2016, do PREVI-LIDER, visando atender a determinação da Portaria MPS nº. 155 de 15 de maio de 2008, e tendo a necessidade do Ato de nomeação do servidor para ser responsável pela gestão dos recursos do RPPS, e tendo amparo no Art. 76 da Lei 2.361/2010, venho COLOCAR a disposição com ônus para o PREVI — LIDER — FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL , durante o período de 01 de julho de 2016 a 31 de dezembro de 2016, à servidora municipal MARIZA BERNARDES DA SILVA, Assistente Administrativo, matricula 211.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Colider – MT, em 01 de julho de 2016.

NILSON JOSE DOS SANTOS Prefeito Municipal